

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 035/2026

REQUISITANTE: Diretoria Pedagógica – Biblioteca

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:

Nome: Renata Rotella Magalhães

Cargo: Diretora Pedagógica

DATA: 13/04/2026

INTRODUÇÃO:

O presente Estudo Técnico Preliminar foi elaborado em cumprimento ao Art. 18, I e §1º da Lei Federal nº 14.133/21.

1. DESCRIÇÃO/ JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

Contratação de empresa (s) especializada (s) para fornecimento de livros para o acervo bibliográfico físico, composto por aproximadamente 170 exemplares abrangendo obras de literatura e áreas técnicas específicas, visando a atualização pedagógica, a expansão do repertório cultural e o suporte direto aos projetos de ensino, pesquisa e extensão da FIEC.

A aquisição visa suprir a demanda da comunidade acadêmica, que registrou expressivos 2.081 empréstimos em 2025, comprovando a preferência pelo formato impresso. A medida é urgente para corrigir a lacuna técnica gerada pelo hiato de compras entre 2018 e 2023, combatendo a obsolescência do acervo. A atualização anual garante o suporte pedagógico necessário a alunos e docentes, assegurando a qualidade do ensino e a conformidade com os padrões bibliográficos institucionais.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente aquisição está prevista no Plano Anual de Contratações – PAC.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Requisitos técnicos: As obras deverão ser novas, originais, de primeiro uso, em perfeito estado de conservação, sem rasuras, avarias, defeitos de impressão, páginas faltantes, danos decorrentes de armazenamento ou transporte, devendo corresponder integralmente às especificações constantes deste Termo de Referência, especialmente quanto ao título da obra, autor, editora, ano de publicação e ISBN indicados para cada item.

3.1. LOCAL DE FORNECIMENTO

O fornecimento deverá ser realizado na sede da **CONTRATANTE**, localizada na Av. Eng. Fábio Roberto Barnabé, 3405, Jd. Regina, Indaiatuba/SP, CEP: 13.349.003 de segunda-feira à sexta-feira úteis das 08h00min às 17h00min.

3.2. PRAZO DE FORNECIMENTO

a) O prazo de fornecimento é de até 30 (trinta) dias contados da data de recebimento do Pedido de Compras.

a.1) Eventual pedido de prorrogação do prazo de entrega deverá ser formalizado antes do seu vencimento, devidamente justificado, cabendo à **CONTRATANTE** analisar e deliberar sobre sua concessão.

a.2) O atraso injustificado na entrega do objeto poderá ensejar a adoção das medidas cabíveis e a aplicação das sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, observados o contraditório e a ampla defesa.

3.3. FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

a) A **CONTRATADA**, após a disponibilização do objeto contratual deverá apresentar nota fiscal fatura para pagamento ao gestor da **CONTRATANTE**.

b) O pagamento será efetuado através de crédito bancário à **CONTRATADA**, em até 10 (dez) dias da entrega da Nota Fiscal/Fatura desde que devidamente atestada pelo gestor designado da **CONTRATANTE**.

3.4. INDICAÇÃO DE MARCAS OU MODELOS (ART. 41, INCISO I, DA LEI Nº 14.133, DE 2021):

Considerando as necessidades da Biblioteca da FIEC, as obras foram especificadas por meio de título, autor, editora, ano de publicação e ISBN, parâmetros necessários para a exata identificação dos exemplares a serem adquiridos e para garantir o atendimento da finalidade pedagógica e acadêmica da contratação.

3.5. JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Optou-se pelo **parcelamento da contratação**, visto que o mercado editorial é fragmentado e dificilmente uma única fornecedora deteria a totalidade dos 170 títulos. Essa estratégia visa ampliar a competitividade, permitindo a participação de editoras específicas e distribuidoras locais. Além disso, o parcelamento garante a seleção da proposta de menor preço por item, mitigando riscos de desabastecimento e assegurando a entrega integral do acervo técnico e literário pretendido.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

A estimativa de contratação é a compra de 170 títulos de livros impressos.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento identificou que a aquisição de livros é uma demanda comum na Administração Pública, com ampla oferta de empresas especializadas e aptas a cumprir prazos e garantias. A análise de mercado demonstrou a existência de ampla rede de fornecedores aptos ao fornecimento do acervo bibliográfico pretendido, evidenciando a viabilidade técnica e econômica da contratação. Os requisitos estabelecidos não restringem a competitividade, garantindo um mercado fornecedor abrangente. Assim, a solução mostra-se técnica e economicamente viável, alinhada às práticas usuais do município e às normas vigentes, assegurando a seleção da proposta mais vantajosa sem necessidade de reajustes no termo de referência.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Foi efetuado levantamento de custos junto à Promáxima Gestão Empresarial Ltda (Fonte de Preços), constando pelo menos 03 (três) cotações similares para cada um dos objetos requisitados.

Também foi solicitado orçamento via e-mail para 05 (cinco) empresas que já constam no banco de dados de fornecedores da Fundação, sendo que 04 (quatro) empresas encaminharam propostas de preços.

Dos valores recebidos, apuramos que o valor total estimado para a aquisição perfaz R\$19.233,82 (Dezenove mil, duzentos e trinta e três reais e oitenta e dois centavos).

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fornecimento de 170 exemplares de livros novos em formato impresso, descritos no capítulo 3 – Requisitos da Contratação - deste ETP.

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSO HUMANOS

A contratação assegura a conformidade orçamentária ao alinhar-se ao Planejamento Anual de Contratações, respeitando os limites financeiros da FIEC. A economicidade é alcançada mediante a pesquisa de preços de mercado e pela adoção do critério de julgamento por item, ampliando a competitividade e possibilitando a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração. Em termos de recursos humanos, a modernização do acervo fomenta a autonomia de alunos e professores na pesquisa, otimizando o fluxo de trabalho dos servidores da biblioteca. O resultado pretendido é a eficiência na gestão pública, transformando o investimento em suporte técnico de excelência para a comunidade acadêmica.

9. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Não há providências prévias a serem adotadas.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Neste momento, não há contratações em planejamento ou em curso que sejam correlatas ou interdependentes ao objeto deste ETP.

11. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Sempre que possível, serão observadas práticas de sustentabilidade adotadas pelo mercado editorial e pelos fornecedores participantes.

12. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

O expressivo número de empréstimos domiciliares registrados em 2025, aproximadamente 2.081 empréstimos de livros, demonstra de maneira clara e contundente a contínua e significativa demanda da comunidade acadêmica por livros impressos. Esse dado reforça a essencialidade da atualização do acervo físico para atender às necessidades de informação, aprendizado e incentivo à leitura.

Portanto, a aquisição de livros em suporte impresso para modernizar e expandir o acervo físico da biblioteca da FIEC não se configura como um gasto discricionário, mas sim como um investimento estratégico fundamental para:

- Garantir a qualidade do ensino e da pesquisa: Ao disponibilizar recursos informacionais atualizados e relevantes, a FIEC estará fortalecendo o processo de ensino-aprendizagem e oferecendo um suporte adequado para a produção de conhecimento.
- Satisfazer as necessidades informacionais da comunidade acadêmica: O alto número de empréstimos demonstra a importância do acervo físico para os usuários, e a sua atualização é essencial para manter a biblioteca como um centro de apoio relevante e eficaz.

Em suma, a contratação para a modernização e expansão do acervo físico da biblioteca da FIEC é totalmente justificada e adequada para o atendimento da necessidade identificada, representando um passo essencial para o fortalecimento da instituição como um centro de excelência em educação e pesquisa. A não realização dessa contratação implicaria na manutenção de um acervo defasado e incompleto, com consequências negativas para o desenvolvimento acadêmico e profissional da comunidade da FIEC.

Indaiatuba, 13 de abril de 2026.

Renata Rotella Magalhães
Diretora Pedagógica